



## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB

Agência Bancária: 2729-4

Conta Bancária:9.014-X / 12.845-7

Período: Janeiro/19

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>180.540,90</b>
--	-------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11)	( A )	978.133,78	978.133,78
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	855,51	855,51
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B)</b>	<b>978.989,29</b>	<b>978.989,29</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>827.119,10</b>	<b>827.119,10</b>
Salário ou vencimentos brutos		661.438,76	661.438,76
Encargos Patronais		165.680,34	165.680,34
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>166.781,09</b>	<b>166.781,09</b>
Salário ou vencimentos brutos		156.489,03	156.489,03
Encargos Patronais		10.292,06	10.292,06
Outras (Despesas de exercícios anteriores)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>81,23</b>	<b>81,23</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		81,23	81,23
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras(Despesas de exercícios anteriores)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>993.981,42</b>	<b>993.981,42</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		167.415,64	167.415,64
Remuneração dos demais profissionais da educação		9.884,83	9.884,83
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>177.300,47</b>	<b>177.300,47</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		160.272,60	160.272,60
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		25.499,63	25.499,63
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>185.772,23</b>	<b>185.772,23</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		131.918,66	131.918,66
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		8.803,24	8.803,24
Outros Pagamentos ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>140.721,90</b>	<b>140.721,90</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>33.298,63</b>
---	------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		290.367,24	290.367,24
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	84,49%	84,49%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	101,62%	101,62%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TOMAR DO GERU, 31 DE JANEIRO DE 2019

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

*Jose Valmir dos Passos*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111